



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº172 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de setembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix

Resultado Fase Habilitação - Tomada de Preços Nº 00009/2023

Objeto: contratação de empresa para construção de praça (reprogramação) para conclusão da construção de praça neste município conforme planilha. Licitantes Habilitados: Concrenor Construcoes do Nordeste Ltda; Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda. Licitantes Inabilitados: Construtora Apodi Eireli; Construtora e Engenharia Wf Ltda; D K Construcoes Eireli; Empreendimentos Construcoes e Comercio da Construcao Ltda; G S Construtora Ltda; Icon Construcoes Servicos e Locacoes Ltda; If Locações de Veiculos e Construções Eireli; Jgm Engenharia e Incorporacao Ltda; Lider Construcoes e Representacoes Ltda; Rm Construcao Ltda; Solar Energia E Construcoes Ltda; Trabes Construcoes e Servicos Ltda. Considerando segundo parecer técnico exaurido no dia 06/09/2023 do setor de engenharia. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/09/2023, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 19 de Setembro de 2023
Maria Juliana Pereira - Presidente da Comissão

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix

Aviso de Continuidade
Tomada de Preços Nº 00010/2023
Convocação Para Fase Credenciamento e Habilitação

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 16:00 horas do dia 27 de setembro de 2023. Convoca as seguintes empresas: Carlos Alberto Oliveira De Lima Eireli - Cnpj: 23.608.975/0001-00; Construtora E Engenharia Wf Ltda - Cnpj: 41.970.209/0001-65; G S Construtora Ltda - Cnpj: 29.108.309/0001-81; Planforte Construcao E Prestadora De Servicos Eireli - Cnpj: 15.610.424/0001-45; Proeng Construcoes E Consultorias Ltda - Cnpj: 35.670.929/0001-02 e a quem possa interessar, para dar continuidade aos atos de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço para **Fase credenciamento e Habilitação**, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para contratação de empresa para reforma na escola municipal Francisca Marcelina Sales deste município, conforme planilha. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: Portal de transparência da PM de Salgado de São Felix.

Salgado de São Felix - PB, 19 de Setembro de 2023
Maria Juliana Pereira - Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº172 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de setembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO ONIBUS "RESERVA", PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DESTE MUNICÍPIO. Considerando desistência do 1º colocado; NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Jose Wilson Santos - CNPJ 05.445.711/0001-93. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Salgado de São Felix - PB, 19 de Setembro de 2023

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA – Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº172 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de setembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB

EDITAL Nº 004/2023

Edital de convocação dos eleitores do Município de Salgado de São Félix/PB para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Salgado de São Félix/PB, para o período de 2024 a 2028.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salgado de São Félix/PB, na forma da Resolução nº 001/2023, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023, no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

LOCAIS DE VOTAÇÃO URNA RECEPTORA	SEÇÕES ELEITORAIS (EQUIVALENTES ÀS DA JUSTIÇA ELEITORAL)	SEÇÕES
EMEIEF Silvana Sérgio (Distrito de Feira Nova)	132; 134 ; 135 ; 204 ; 213	SEÇÃO 009
EMEIEF Silvana Sérgio (Distrito de Feira Nova)	133 ; 136 ; 220	SEÇÃO 001
EMEIEF Professor José Matias (Distrito de Dois Riachos)	128 ; 129 ; 130 ; 131	SEÇÃO 006
EMEIEF Professor José Matias (Distrito de Dois Riachos)	124 ; 215	SEÇÃO 004
EMEIEF Professor José Matias (Distrito de Dois Riachos)	143 ; 144 ; 145	SEÇÃO 007



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº172 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de setembro de 2023

EMEIFM – Escola Municipal Eunice Barbosa (Rua Antônio Xavier, S/N. Centro)	114 ; 115 ; 116 ; 117 ; 118 ; 119 ; 153	SEÇÃO 008
EMEIFM – Escola Municipal Eunice Barbosa (Rua Antônio Xavier, S/N. Centro)	120 ; 121 ; 122 ; 123 ; 150 ; 174 ; 259	SEÇÃO 010
EMEIFM – Escola Municipal Eunice Barbosa (Rua Antônio Xavier, S/N. Centro)	125 ; 127 ; 177	SEÇÃO 005
EMEIFM – Escola Municipal Eunice Barbosa (Rua Antônio Xavier, S/N. Centro)	137 ; 138 ; 139 ; 140 ; 234	SEÇÃO 003
EMEIFM – Escola Municipal Eunice Barbosa (Rua Antônio Xavier, S/N. Centro)	141 ; 142	SEÇÃO 002

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Número	
250	Alexsandra Souza
555	Altair Filho
153	Edson Silva



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº172 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de setembro de 2023

222	Heuda Domingues
789	Lerry Danúbia
456	Lidiane Ferreira
147	Mayara Lino
123	Neto Vasconcelos
107	Rosimere Domingues
111	Salete Cardoso
444	Sanderson Lucas

Salgado de São Félix/PB, 19 de setembro de 2023

Rayanne de Souza Azevedo
Presidente da Comissão da Eleição do Conselho Tutelar do
Município de Salgado De São Félix/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº172 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de setembro de 2023

PORTARIA Nº 599, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor (a) **MARIA TERESA BARBOSA**, matrícula **2277456**, cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na **Secretaria de Educação do Município**, a **Licença Especial (prêmio)**, durante seis (06) meses, no período de 12 de outubro de 2023 à 08 de abril de 2024, de acordo com o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix, referente ao período aquisitivo de decênio 2010 à 2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 599 A, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor (a) **ADAILTON JOSÉ DA SILVA**, matrícula **227326**, cargo de **GARI**, lotado (a) na **Secretaria de Infraestrutura do Município**, a **Licença Especial (prêmio)**, durante seis (06) meses, no período de 18 de setembro de 2023 à 18 de fevereiro de 2024, de acordo com o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix, referente ao período aquisitivo de 2009 à 2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional